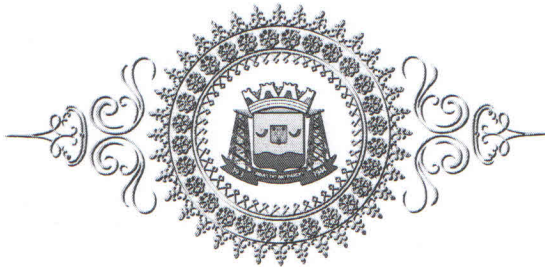


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

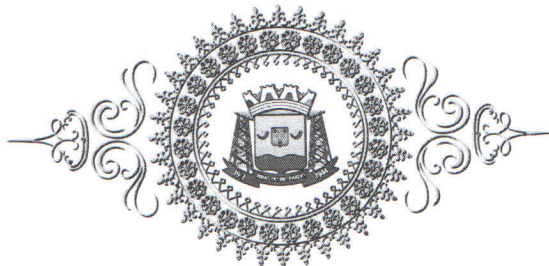
Ata da Trigésima Sessão Ordinária

Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, com a presença dos vereadores, Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Ataíde Feliciano da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – DEM, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM, Rozenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, aconteceu a trigésima Sessão Ordinária. O presidente convocou em Ad Hoc a vereadora Edervânia dos Santos Malta para ocupar a primeira secretaria na mesa diretora. Foi feita a chamada dos nobres a pedido do presidente. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em votação. Em seguida a declarou aprovada por unanimidade de votos. Afirmou que a ordem do dia, a pauta da sessão, foi encaminhada uma cópia a cada vereador. Pediu à primeira secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas. Ela anunciou que não havia correspondências a serem lidas. Foi deixada aberta a palavra livre no pequeno expediente para manifestação de autoria de cada vereador dentro do tempo regimental e nas demais pelo tempo permitido pela presidência. Tânia Maria Ferreira Dias fez uso da tribuna dizendo: “Senhor presidente, nobres colegas, senhores e senhoras, boa noite! Eu venho no pequeno expediente fazer um Requerimento Verbal conforme Artigo 120 do Regimento Interno requerendo a votação do Projeto nº 38 do Legislativo sobre a casa de Barretos, a casa de apoio. Como a gente sabe que é de extrema necessidade, gostaria que fosse votado em regime de urgência especial com assinaturas de todos os vereadores”. A mesa acatou e colocou em discussão. Não havendo manifestação foi colocado em votação. Após consultar os vereadores, o presidente, disse que o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Foi passado para a ordem do dia depois de consultar os Edis. Tiago Gomes de Oliveira realizou a leitura do Projeto de Lei nº 25, de 05 de outubro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal, que cria o Programa Mulher Independente no âmbito municipal, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Foi colocado em sua segunda discussão. Sem manifestação, entrou na segunda votação. Após ouvir o plenário, a presidência informou que foi aprovado por unanimidade. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei



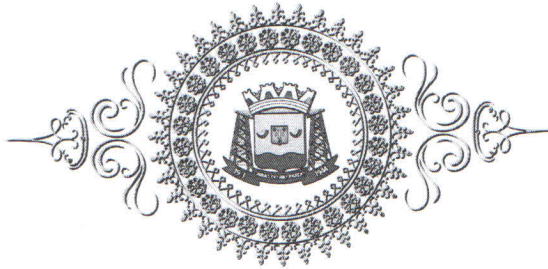
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

nº 37/2021, de 20 de outubro de 2021. “Excelentíssimos vereadores, motivado por uma relevante reunião com a bancada feminina desta edilidade na pessoa das excelentíssimas vereadoras Rozenir Pereira, Edervânia Malta e Tânia Ferreira, tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei para deliberação do colendo Poder Legislativo que dispõe sobre a vedação de contratação, nomeação ou manutenção de vínculo de condenados pela Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo/MS. Cuida-se de verdade instrumento de enfrentamento do lamentável cenário de violência doméstica e valorização da mulher perante o poder público quando diversos municípios e Estados já possuem dispositivos semelhantes cuja constitucionalidade já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal merecendo digno debate deste Legislativo para efetivo combate da agressão masculina em Ribas do Rio Pardo. Enunciadas as razões de tal iniciativa, submetemos a proposição ao exame dessa respeitada edilidade renovando saudações do estilo do parlamento local. Cordialmente, João Alfredo Danieze, prefeito municipal”. Em resumo, a primeira secretária leu o teor do projeto que cita a Lei Maria da Penha e as demais especificações, afirmando que após a aprovação pelo Legislativo, o prefeito sancionará a lei, entrando em vigor na data da sua publicação. Tiago Gomes de Oliveira comunicou que será enviada uma cópia do Projeto de Lei nº 37/2021 para as Comissões Permanentes para os seus respectivos pareceres no prazo regimental. Realizou-se a leitura da mensagem nº 31/2021, do Projeto de Lei nº 38/2021, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC – denominada Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, com a finalidade de hastear a locação anual de uma casa de apoio aos pacientes dessa municipalidade e seus familiares na cidade de Barretos, Estado de São Paulo. Como é de conhecimento, vários municípios do Estado e do país mantêm essas casas de apoio para atender os seus munícipes em uma enfermidade tão grave. O projeto em questão possibilitará recursos financeiros para custear as despesas com a locação da referida casa no valor total de trinta e três mil reais. A primeira secretária, em síntese, fez a leitura do texto do referido projeto e suas especificações, afirmando que após a aprovação, o prefeito sancionará a lei, entrando em vigor na data da sua publicação. Em seguida, o presidente disse que como foi aprovado o Requerimento Verbal, a sessão será suspensa para o parecer em regime especial. Edervânia dos Santos Malta realizou a leitura do Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria da mesa diretora, que ab-roga a Lei Municipal nº 1.189/21, de 30 de março de 2021. Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 1.189/21, de 30 de março de 2021 entrando em vigor na data da sua publicação. Foi lida, também, o texto da justificativa do referido projeto que recebe as assinaturas do presidente Tiago Gomes de Oliveira, Álvaro Andrade dos Santos, vice-presidente e do Ataíde Feliciano da Silva, segundo secretário. O presidente falou que será encaminhada uma cópia do Projeto de Lei nº 26/2021 para as Comissões Permanentes para os seus respectivos pareceres no prazo regimental. A secretária leu o Requerimento nº 111/21, de autoria do Legislativo, que requer a concessão de urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

26/2021, de 26 de outubro de 2021, que busca revogar a Lei Municipal nº 1.189/21. Requerimento este, assinado por Tiago Gomes de Oliveira, Rozenir Pereira, Anderson Arry Januário Guimarães, Ataíde Feliciano da Silva, Edervânia dos Santos Malta Bruschi, Isac Bernardo de Araújo e Tânia Maria Ferreira Dias. Foi colocado em discussão. Sem manifestação, entrou em votação. Após ouvir os nobres, o presidente, confirmou que foi aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 111/2021. A sessão foi suspensa por dez minutos para a discussão e elaboração dos pareceres anteriormente citados. Retornando ao trabalho, o presidente colocou o Parecer Favorável em discussão juntamente com o Projeto de Lei nº 38/2021. Como não houve manifestação, passou para a votação. Depois de ouvir o plenário, Tiago Gomes de Oliveira declarou aprovado, em primeira e única votação, em regime especial, do Projeto de Lei nº 38/2021, sendo votação unânime. Foi realizada a leitura do Parecer Favorável nº 28/2021 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, do Projeto de Lei nº 26/2021, de 26 de outubro de 2021. O Parecer Favorável e o Projeto foram colocados em discussão. Como não houve nenhuma argumentação, exposto foi a votação. Após ouvir os nobres vereadores, o presidente falou que foi aprovado por unanimidade, em primeira e única votação, em regime especial, o Projeto de Lei nº 26/2021. Foi lido o Requerimento nº 110/2021, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos, que solicita ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores, Digníssimo Secretário Municipal de Educação, com cópia ao prefeito municipal, requerendo informações sobre a emissão de carteirinhas estudantis. Entrou em discussão. Sem argumentação, passou para a votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovado o Requerimento nº 110/2021, por unanimidade. Foi realizada a leitura da Indicação nº 158/2021, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta, que solicita ao prefeito a volta das atividades na Academia Mais Saúde. Entrou em discussão. Sem argumentação, passou para a votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada a Indicação nº 158/2021 por unanimidade. Leu-se a Indicação nº 159/2021, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira Dias, que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico a patrulha mecanizada no Assentamento Novo Modelo. Entrou em discussão. Sem argumentação, foi à votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada por unanimidade a Indicação nº 159/2021. Foi lida a Indicação nº 160/2021, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos, que solicita ao Secretário de Obras melhorias na estrada da Fazenda Vovô Hélio. Foi colocada em discussão. Sem argumentação, passou para a votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada por unanimidade a Indicação nº 160/2021. Realizou-se a leitura da Indicação nº 162/2021, de autoria do vereador Sidinei Fontebasse Ferreira, que solicita ao prefeito a construção de lombada elevada na Avenida Jesuíno Álvares de Barros, próximo à igreja A Palavra de Cristo. Entrou em discussão. Sem argumentação, passou para a votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada por unanimidade a Indicação nº 162/2021. Fez-se a leitura da Indicação nº 163/2021, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães, que solicita ao Diretor de Cultura a criação de um memorial de Ribas do Rio Pardo. Entrou em discussão. Sem argumentação, passou para votação. Após



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada por unanimidade a Indicação nº 163/2021. Realizou-se a leitura da Moção nº 09/2021, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira Dias, que manifesta pesar à família de Henrique Pereira Dias Filho. Foi colocada em discussão. Tânia Maria Ferreira Dias usou a tribuna para dizer que: "essa Moção de Pesar ao nosso querido Henrique, conhecido como Henriquinho, que tive o prazer de ser vereadora em um mandato com ele. Um homem de um coração imenso, de uma honestidade sem tamanha, um homem de uma palavra só. Um homem que honrou os seus compromissos. Quando aqui passou por esta casa não deixou a desejar. Aprendi muito com ele. Um homem simples, de palavras humildes, mas de uma palavra só. Na época que fui vereadora, na inauguração dessa Casa, nós estávamos aqui com essa Casa lotada e ele disse: um sonho foi realizado. Precisávamos de uma Casa de Leis para representarmos a população de Ribas do Rio Pardo. Ele nunca fechou a porta de seu gabinete para ninguém. Sempre atendia, muito atencioso. Quem não conheceu o seu Henriquinho do Corcel vermelho entregando leite. Aquele que podia pagar, pagava. Aquele que não podia, também recebia o leite. Jamais podemos esquecer o senhor Henrique Pereira Dias Filho, o seu Henriquinho. Aqui fica a minha mensagem a ele. À família a minha Moção de Pesar e o nosso aprendizado. Ele deixou um legado nessa Casa". Sidinei Fontebasse Ferreira, na tribuna falou: "Senhor Presidente, senhoras e senhores, queria pedir ao Secretário de Desenvolvimento Econômico que dê uma olhada no Parque dos Ipês com mais carinho. Está abandonado aquilo lá. Os banheiros não têm condições de serem usados. Estão caindo as madeiras, o alambrado. Têm poucas opções para darmos um passeio com filhos, com a esposa. E os poucos que têm estão se acabando. E a respeito de uma ponte. Eu sei que a dificuldade é grande. Que estão tentando organizar para fazer, mas fazendeiros, amigos meus, estão tendo um prejuízo muito grande com aquela ponte do Cervo. Estão tendo que dar uma volta grande. Um frete que custava quinhentos reais, hoje custa mil e duzentos reais. Tem fazenda que agora precisa tirar mil bois, e aí? Então Lucas Magrini, meu secretário, corre atrás disso daí. Resolva essa situação para a gente. Já está enrolado demais. Depois que a gente começa, começa a falar, vocês acham que estamos com perseguição. Essa ponte já está dando o que falar. Tentem resolver, por favor, para diminuir esse transtorno. Senhor presidente, quanto a Moção da minha nobre colega, acho que dos onze somente eu e ela trabalhamos com o senhor Henrique Pereira Dias Filho. Ele gostava que falava Filho. Na sessão anterior também prestei uma homenagem à família. Gostaria que na Moção da vereadora constasse o meu nome junto porque eu fiz essa homenagem à família também. Quanto a Henrique Pereira Dias Filho não posso falar muito porque além de vereador, de homem excelente, era um grande amigo meu". Não havendo mais argumentações, passou para votação. Após ouvir o plenário, o presidente declarou aprovada por unanimidade a Moção nº 09/2021. O presidente deixou a palavra aberta no grande expediente. Não havendo manifestantes, o presidente declarou a sessão encerrada. Plenário Milton Gomes Santana, 26 de outubro de 2021.